



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

### INDICAÇÃO Nº 091 / 2021

RECEBIMENTO DE IMÓVEL  
EM DOAÇÃO – UNIDOS DO  
TEJUCO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

**INDICO a tomada das providências necessárias para que o município  
receba, em doação, o imóvel de propriedade do Grêmio Recreativo Bloco  
Unidos do Tejucu.**

#### Justificativa:

Representantes do Unidos do Tejucu me manifestaram o seu desejo de doar ao município o imóvel localizado à Av. Djanira Lucas Esteves.

Segundo o estatuto da agremiação, o imóvel não pode ser vendido, devendo ser transferido ao município no caso de dissolução do bloco ou na presente situação, em que a entidade não tem condições financeiras de arcar com a sua manutenção.

Acho que a Prefeitura não pode perder essa oportunidade de receber gratuitamente um imóvel e levar um progresso ao bairro Lindo Vale. Acredito ainda que não seja difícil a liberação de recursos federais para a construção de um empreendimento que beneficiará muito aquela comunidade.

Rio Pomba/MG, 02 de março de 2021;  
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

Recebido em: <u>02/03/2021</u> , <u>16h00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/03/2021</u> .  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>19/04/21</u>
---	---	---